



ANAFRE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE FREGUESIAS

Moq 32

Freguesias: Governo Local Participado pela Juventude

- 2022 Ano Europeu da Juventude

“A 29 de novembro de 2021 o Conselho da Europa aprovou um conjunto de conclusões sobre a salvaguarda e a criação de espaços cívicos para os jovens que facilitem uma verdadeira participação dos jovens.

Os espaços cívicos para os jovens, ou seja, ambientes como centros de juventude, associações e assembleias de jovens que permitem a sua verdadeira participação na sociedade estão sob pressão. Tal deve-se, em parte, à pandemia de COVID-19, durante a qual os espaços cívicos em linha continuaram muitas vezes a ser a única alternativa viável.

Os espaços cívicos são cruciais para permitir que os jovens participem na tomada de decisões e influenciem a definição de políticas que os afetam. Por conseguinte, os ministros da Juventude debateram medidas para defender e apoiar espaços cívicos para os jovens. Os ministros manifestaram também a sua preocupação com o papel das ferramentas e fóruns digitais que, apesar de permitirem que os jovens se mobilizem, chamem a atenção para os temas que os inquietam e partilhem informações, também implicam riscos como a intimidação, a censura em linha e a vigilância digital.

O Conselho aprovou igualmente conclusões sobre a salvaguarda e a criação de espaços cívicos para os jovens que facilitem uma verdadeira participação dos jovens. O Conselho convida os Estados-Membros a preservarem e expandirem espaços cívicos para os jovens e a adotarem medidas para garantir que os jovens oriundos de meios desfavorecidos e com menos oportunidades, em especial os provenientes de zonas remotas e rurais e os jovens com deficiência, podem ter acesso a esses espaços e neles participar. Os Estados-Membros e a Comissão são igualmente convidados a manterem o financiamento estrutural destinado às organizações de juventude. “

<https://www.consilium.europa.eu/pt/meetings/eycs/2021/11/29-30/>

Nesta sequência a Comissão Europeia proclamou oficialmente 2022 como Ano Europeu da Juventude. Assumindo que a Europa precisa da visão, do empenho e da participação de todos os jovens para construir um futuro melhor, mais ecológico, mais inclusivo e digital. Com esta proposta, a Europa esforça-se por oferecer aos jovens mais e melhores oportunidades para o futuro.

https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/IP_21_5226



ANAFRE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE FREGUESIAS

- ODS 16 : Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentam-se como um desiderato mundial a prosseguir até 2030.

Os ODS sucedem aos Objetivos do Milénio (ODM), alargando os desafios que devem ser abordados para erradicar a pobreza e abarcar um vasto leque de tópicos interrelacionados, nas dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas é constituída por 17 ODS e foi aprovada em setembro de 2015 por 193 membros, resultando do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

O ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes, reforça a importância de promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis, inclusivas a todos os níveis e democráticas, como pressuposto para o desenvolvimento sustentável.

- Freguesias: Governo Local Participado pela Juventude

As Freguesias assumem-se como o governo mais próximo dos cidadãos, constituindo-se como a forma mais acessível dos cidadãos acederem à formulação, decisão e envolvimento na definição de políticas públicas. É também nesta escala local que encontramos governantes mais sensíveis e humanamente implicados na resposta às necessidades, anseios e sonhos das comunidades e territórios que representam.

A juventude é um pilar essencial em qualquer comunidade, pela inesgotável energia e irreverência criativa com que pode alavancar novos caminhos para o território que também é seu.

O nível cultural da nossa juventude é cada vez maior, a sua consciência crítica mais apurada e o seu pensamento mais assertivo.

A vinculação da juventude à coisa pública tem passado por Clubes, Associações, grupos informais e, em raros casos, por entidades de natureza política.

As Freguesias, sabendo ouvir, envolver e integrar a juventude na definição e na concretização de políticas e projetos de proximidade, maximizam o empenho comunitário, otimizam o alcance e impacto do seu trabalho, e obtêm territórios e comunidades mais dinâmicas, empenhadas e inovadoras.

As assembleias participativas em que a juventude é convidada a refletir, em conjunto, sobre a sua terra, comunidade e Freguesia, têm-se revelado um instrumento inicial relevante de auscultação e participação política.



ANAFRE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE FREGUESIAS

O investimento das Freguesias em instrumentos de capacitação e inclusão democrática – como orçamentos participativos, programas “Jovem Presidente de Junta”, “Assembleias de Freguesia Jovens”, “Parlamento dos Jovens”, “Ouvir o Futuro”, “Bem Comum” –, têm permitido um envolvimento profundo da juventude na formulação de políticas, na sua priorização e implementação, envolvendo os jovens na construção da casa comum.

Pela presente moção se demonstra o empenho das Freguesias Portuguesas no incremento da sua relação com a juventude através da adoção de iniciativas participativas, inclusivas e representativas.

Mais se instam os órgãos de freguesia a adequarem à freguesia os objetivos do 2022 Ano Europeu da Juventude;

E se propõe que a direção da ANAFRE aprecie a possibilidade de criar um Observatório de Políticas de Inclusão e Participação Jovem que:

- .1 Promova e apoie a implementação de projetos que visem o aumento da participação política da juventude;
- .2 Divulgue as boas práticas entre as Freguesias;
- .3 Monitorize o desenvolvimento das políticas de participação.

Meirinhas, 6 de março de 2021

Os Subscritores

Carla Rita Louro CARLA RITA LOURO

Gonçalo José António Ramos

Raulo Manuel da Costa

~~António Silva Torres~~

David Rodrigues

David Brito

~~Sebastião~~

Delegação Distrital de Leiria



Comissão dá início a trabalhos para proclamar 2022 como Ano Europeu da Juventude

Bruxelas, 14 de outubro de 2021

Na sequência do anúncio feito pela presidente Ursula **von der Leyen** no seu discurso de 2021 sobre o estado da União, a Comissão adotou hoje a sua proposta formal de proclamação de 2022 como Ano Europeu da Juventude. A Europa precisa da visão, do empenho e da participação de todos os jovens para construir um futuro melhor, mais ecológico, mais inclusivo e digital. Com esta proposta, a Europa esforça-se por oferecer aos jovens mais e melhores oportunidades para o futuro. A Comissão está igualmente a publicar o seu mais recente relatório da UE sobre a juventude, que apresenta uma panorâmica da situação dos jovens europeus em matéria de educação, formação, aprendizagem, emprego e participação cívica e política.

Com o Ano Europeu da Juventude, a Comissão tenciona, em cooperação com o Parlamento Europeu, os Estados-Membros, as autoridades regionais e locais, as partes interessadas e os próprios jovens:

- **honrar e apoiar a geração** mais sacrificada durante a pandemia, dando-lhe novas esperanças, força e confiança no futuro, salientando a forma como as transições ecológica e digital oferecem perspetivas e oportunidades renovadas;
- **incentivar todos os jovens**, especialmente aqueles com menos oportunidades, provenientes de meios desfavorecidos, de zonas rurais ou remotas, ou pertencentes a grupos vulneráveis, a tornarem-se cidadãos ativos e agentes de mudança positiva;
- **promover as oportunidades** oferecidas pelas políticas da UE aos jovens para apoiar o seu desenvolvimento pessoal, social e profissional. O Ano Europeu da Juventude será acompanhado pela implementação bem-sucedida do NextGenerationEU no que diz respeito à criação de empregos e de oportunidades de educação e de formação de qualidade. e
- **inspirar-se** nas ações, na visão e nas perspetivas dos jovens para reforçar e dinamizar o projeto comum da UE, com base na Conferência sobre o Futuro da Europa.

A Comissão está atualmente a desenvolver o seu programa de atividades, para o qual todas as partes interessadas serão convidadas a apresentar as suas ideias e propostas. Nos próximos dias, será lançado um inquérito específico no Portal da Juventude. Em conjunto com outras instituições da UE, os Estados-Membros, organizações da sociedade civil e jovens, a Comissão irá organizar uma série de atividades ao longo do ano, a nível europeu, nacional, regional e local e ponderar novas iniciativas. O âmbito das atividades contemplará temas que afetam principalmente os jovens, seguindo as prioridades salientadas nos Objetivos para a Juventude, como a igualdade e a inclusão, a sustentabilidade, a saúde mental e o bem-estar, e o emprego de qualidade. As atividades contarão com a participação de jovens de fora da UE. Os Estados-Membros são, por conseguinte, convidados a nomear um coordenador nacional responsável pela organização da sua participação no Ano Europeu da Juventude.

A proposta da Comissão será agora debatida pelo Parlamento e pelo Conselho, tendo em conta os pareceres do Comité Económico e Social Europeu e do Comité das Regiões. Os eventos e as atividades deverão ter início em janeiro.

Declarações dos membros do Colégio de Comissários:

A presidente da Comissão Europeia, Ursula **von der Leyen**, afirmou: «A pandemia privou os jovens de muitas oportunidades — para se reunirem e fazerem novos amigos, para experimentarem e explorarem novas culturas. Embora não possamos devolver-lhes esse tempo, propomos hoje designar 2022 como Ano Europeu da Juventude. Do clima ao social e ao digital, os jovens estão no cerne das nossas políticas e prioridades estratégicas. Comprometemo-nos a ouvi-los, tal como estamos a fazer na Conferência sobre o Futuro da Europa, e queremos trabalhar em conjunto para moldar o futuro da União Europeia. A União será mais forte se abraçar as aspirações dos nossos jovens — alicerçada em valores e ousada na ação».

O vice-presidente da Promoção do Modo de Vida Europeu, Margaritis **Schinus**, declarou: «A nossa

União é um espaço de liberdade, valores, oportunidades e solidariedade único no mundo. À medida que, juntos, sairmos mais fortes desta pandemia, o Ano Europeu da Juventude de 2022 irá promover estes princípios para e com as gerações mais jovens em toda a Europa. É nosso dever protegê-las e capacitá-las, uma vez que a sua diversidade, coragem e ousadia são essenciais para o nosso futuro enquanto europeus».

Mariya **Gabriel**, comissária responsável pela Inovação, Investigação, Cultura, Educação e Juventude, afirmou: «O Ano Europeu da Juventude deve marcar uma mudança de paradigma na forma como incluímos os jovens nas políticas e na tomada de decisões. Os objetivos do Ano Europeu são ouvir os jovens, envolvê-los e promover oportunidades concretas a seu favor. Precisamos também de colmatar o fosso entre gerações. Hoje em dia, os jovens estão menos interessados nas formas tradicionais de participação, mas estão empenhados em lutar por aquilo em que acreditam e em envolver-se de maneiras diferentes. Este Ano pretende prestar homenagem aos jovens e reconhecer o seu empenho. Com esta decisão, damos início a um processo de cocriação com todas as partes interessadas que visa contribuir para o êxito da organização do Ano Europeu da Juventude».

Contexto

O Ano Europeu da Juventude será acompanhado pelo [NextGenerationEU](#), que reabre perspetivas para os jovens, inclusivamente em matéria de empregos de qualidade e oportunidades de educação e formação para a Europa do futuro, e apoia a participação dos jovens na sociedade.

O Ano Europeu da Juventude irá procurar obter sinergias e complementaridade com outros programas da UE orientados para a juventude em todos os domínios políticos — desde os programas de desenvolvimento rural centrados nos jovens agricultores até aos programas de investigação e inovação, e desde as políticas de coesão às ações relativas às alterações climáticas —, incluindo os programas da UE com um âmbito internacional ou de natureza transnacional.

Além disso, o [Erasmus+](#) e o [Corpo Europeu de Solidariedade](#) dotados, para o atual período financeiro, de orçamentos de 28 mil milhões de EUR e de mil milhões de EUR, respetivamente, bem como a [Garantia para a Juventude](#) e a [Iniciativa para o Emprego dos Jovens](#) estão a criar novas oportunidades para os jovens. Ainda em 2022, será lançado um novo programa denominado ALMA para apoiar a mobilidade profissional transfronteiriça dos jovens desfavorecidos.

A [Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027](#) é o quadro da UE para a cooperação em matéria de política da juventude. Este quadro apoia a participação dos jovens na vida democrática e visa garantir que todos os jovens participam na sociedade. O [Diálogo da UE com a Juventude](#) está no cerne destes esforços.

Por último, a [Conferência sobre o Futuro da Europa](#), que tirará as suas conclusões também em 2022, assegura que os pontos de vista e as opiniões dos jovens sobre o futuro da nossa União são ouvidos. Um terço dos participantes nos [painéis de cidadãos europeus](#) e dos representantes dos painéis nas [reuniões plenárias da Conferência](#) são também jovens, e o presidente do Fórum Europeu da Juventude também participa nas reuniões plenárias.

Para mais informações

[Relatório da UE sobre a Juventude](#)

[Portal Europeu da Juventude](#)

IP/21/5226

Contactos para a imprensa:

[Sonya GOSPODINOVA](#) (+32 2 296 69 53)
[Célia DEJOND](#) (+32 2 298 81 99)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)

Related media

 [Illustration 2021](#)



**Conselho da
União Europeia**

**Bruxelas, 29 de novembro de 2021
(OR. en)**

14429/21

**JEUN 144
EDUC 394
SOC 701
EMPL 526
DIGIT 175
SAN 709
SUSTDEV 171**

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	13707/21
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre a salvaguarda e a criação de espaços cívicos para os jovens que facilitem uma verdadeira participação dos jovens

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a salvaguarda e a criação de espaços cívicos para os jovens que facilitem uma verdadeira participação dos jovens, aprovadas pelo Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) na sua reunião de 29-30 de novembro de 2021.

Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a salvaguarda e a criação de espaços cívicos para os jovens que facilitem uma verdadeira participação dos jovens

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA E OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS REUNIDOS NO CONSELHO,

RECONHECENDO O SEGUINTE:

1. A União Europeia e os seus Estados-Membros acordaram em que a cooperação nível da UE no domínio da juventude "apoia o envolvimento social e cívico e visa assegurar que todos os jovens tenham os recursos necessários para participar na sociedade"¹.
2. Os jovens são uma das forças da nossa sociedade, além de serem titulares de direitos individuais. Como tal, têm o direito de participar de forma verdadeiramente significativa no desenvolvimento, na execução, no acompanhamento, na avaliação e no seguimento das políticas que os afetam a eles e à sociedade em geral².
3. "Uma democracia saudável depende da participação dos cidadãos e de uma sociedade civil permanentemente ativa, não apenas em época de eleições. Cidadãos empenhados, informados e capacitados e organizações que defendam os seus interesses são a melhor garantia de resiliência para as nossas democracias"³, e para o bem comum.

¹ Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, relativa ao quadro para a cooperação europeia no domínio da juventude: Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (2018/C 456/01 de 18.12.2018, p. 2).

² Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, relativa ao quadro para a cooperação europeia no domínio da juventude: Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (2018/C 456/01 de 18.12.2018, p. 3).

³ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o plano de ação para a democracia europeia, (COM(2020) 790 de 3.12.2020, p. 3).

4. A União Europeia funda-se em valores como a democracia, o pluralismo, a igualdade e o Estado de direito. O respeito pelos direitos humanos, pela liberdade, pela não discriminação, pela igualdade de género, pela tolerância e proteção das minorias são pedras angulares inalienáveis da ideia europeia⁴.
5. "A atual pandemia de COVID-19 e as suas consequências socioeconómicas têm um impacto negativo crescente sobre os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, nomeadamente o espaço cívico"⁵.
6. Um maior desenvolvimento da participação dos jovens nos processos democráticos, em conformidade com a Resolução do Conselho sobre o incentivo à participação política dos jovens na vida democrática da Europa⁶, as Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a promoção da sensibilização e participação democráticas entre os jovens na Europa⁷ e com as Conclusões sobre o reforço da governação multinível ao promover a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão⁸ contribuirá para reforçar os espaços cívicos para os jovens e incentivará a sua participação em tais espaços.

⁴ Este ponto baseia-se no artigo 2.º do Tratado da União Europeia.

⁵ Conclusões do Conselho sobre uma recuperação pós-COVID-19 baseada nos direitos humanos (6324/21, 22.2.2021).

⁶ Resolução do Conselho sobre o incentivo à participação política dos jovens na vida democrática da Europa (JO C 417 de 15.12.2015, p. 10).

⁷ Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a promoção da sensibilização e participação democráticas entre os jovens na Europa (JO C 415 de 1.12.2020, p. 16).

⁸ Conclusões sobre o reforço da governação multinível ao promover a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão (8766/21, 17.5.2021).

CONSIDERAM O SEGUINTE:

7. Os espaços cívicos para os jovens são espaços que permitem a sua verdadeira participação na sociedade e constituem um elemento essencial de qualquer sociedade democrática⁹. São ambientes políticos, públicos e sociais (em linha e fora de linha) que satisfazem um conjunto de condições jurídicas, estratégicas, institucionais e práticas, que permitem que os jovens exerçam as suas liberdades cívicas em termos de acesso à informação, expressão dos seus pontos de vista e formação de associações ou organizações para participarem na vida pública, com vista a influenciar e moldar as sociedades.
8. Uma vez que os espaços cívicos para os jovens são dinâmicos e estão em constante evolução, todas as organizações democráticas e independentes ativas no domínio da juventude e dos grupos não formais de jovens estão a revelar-se intervenientes fundamentais na promoção da participação dos jovens, pelo que deverão ser apoiadas e salvaguardadas.
9. Os jovens precisam de espaços cívicos livres, seguros, abertos, acessíveis, inclusivos e representativos que lhes permitam formar associações, participar em domínios relacionados com as suas necessidades e interesses, independentemente do tema, expressar as opiniões sobre questões públicas e participar na tomada de decisões da esfera pública.
10. A participação ativa de diversos grupos de jovens, incluindo jovens vulneráveis ou raramente ouvidos, como os jovens migrantes, em diversos espaços cívicos, ajuda-os a desenvolverem as competências necessárias para a participação cívica. Ao mesmo tempo, promove o seu desenvolvimento pessoal, profissional e social, contribui para os valores da União Europeia¹⁰, para a coesão social, a colaboração intergeracional – e assegura que a democracia e a cidadania refletem a variedade de perspetivas e a pluralidade existente na sociedade.

⁹ A noção de "espaços cívicos para jovens" utilizada nas presentes conclusões baseia-se na definição da OCDE de espaços cívicos para intervenientes não governamentais.

¹⁰ Jornal Oficial da União Europeia, Versões consolidadas do Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, (2016/C 202/01).

11. A participação dos jovens nos espaços cívicos tem sido um "importante catalisador de várias inovações sociais"¹¹, o que demonstra que tais espaços contribuem para processos de decisão mais democráticos e mais bem informados, reforçando assim a qualidade da democracia. Por outro lado, os jovens são especialmente vulneráveis à discriminação e à restrição dos espaços cívicos¹².
12. A redução do espaço cívico para os jovens e as violações dos direitos fundamentais e democráticos são fenómenos globais que podem constituir uma ameaça para as democracias em toda a Europa, independentemente do desenvolvimento económico ou da localização geográfica. Existem estudos que demonstram que as oportunidades para as organizações de juventude da sociedade civil participarem nos processos relativos a políticas foram igualmente consideradas limitadas¹³.
13. As organizações ativas no domínio da juventude e os grupos não formais de jovens deverão participar no desenvolvimento de projetos fundamentais sobre todos os temas abrangidos, entre outros, pelos 11 Objetivos para a Juventude Europeia. Além disso, estas organizações são essenciais para a prestação de serviços e apoio aos jovens, frequentemente complementares dos serviços prestados pelas autoridades públicas.
14. Em resultado da pandemia de COVID-19, os espaços cívicos para os jovens em muitos países estão a reduzir-se ainda mais, sendo os seus equivalentes em linha frequentemente utilizados como única alternativa viável. Alguns dos ensinamentos retirados são positivos, por exemplo, quando se encontraram novas funcionalidades em espaços digitais, mas a migração para espaços cívicos em linha pôs a nu questões relacionadas com o acesso (infraestruturas), a capacidade (competências) e a segurança em linha dos jovens.

¹¹ *Safeguarding Civic Space for Young People in Europe, European Youth Forum* ["Salvaguardar o espaço cívico dos jovens na Europa"], Fórum Europeu da Juventude (p. 8)

¹² *Parceria para a Juventude: Tomaž Deželan e Laden Yurttagüler, Rede de Investigadores Europeus da Juventude, Shrinking democratic space for youth* ["Redução do espaço democrático para os jovens"], 2021.

¹³ *Parceria para a Juventude: Tomaž Deželan e Laden Yurttagüler, Rede de Investigadores Europeus da Juventude, Shrinking democratic space for youth* ["Redução do espaço democrático para os jovens"], 2021.

SALIENTAM O SEGUINTE:

15. Uma abordagem única não é adequada para criar um ambiente propício ao apoio a organizações ativas no domínio da juventude e a grupos não formais de jovens. É necessário ter em conta o desenho universal, os diferentes contextos culturais e geográficos, as desigualdades estruturais, a desigualdade de género e outros fatores intervenientes, sempre que estes impeçam os jovens e as organizações de juventude da sociedade civil de trabalharem livremente e de participarem de uma forma verdadeiramente significativa.
16. A exposição excessiva a ecrãs e a atividades em linha tem um impacto negativo na saúde mental, física e social dos jovens¹⁴. No entanto, os espaços cívicos em linha proporcionaram a muitos jovens um importante refúgio onde puderam beneficiar dos seus direitos cívicos, em especial durante a pandemia de COVID-19. No entanto, embora as questões relacionadas com a saúde sejam um aspeto a ter em conta, também é necessário abordar a segurança em linha e a fratura digital (nomeadamente os obstáculos infraestruturais e cognitivos). Por conseguinte, encontrar o justo equilíbrio entre a participação em linha e fora de linha deverá ser uma prioridade para todas as partes interessadas no que diz respeito ao apoio a prestar aos espaços cívicos para os jovens.

CONVIDAM OS ESTADOS-MEMBROS, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE E AOS NÍVEIS ADEQUADOS, A:

17. Salvaguardarem e expandirem espaços cívicos para todos os jovens, em especial os mais afetados pela pandemia de COVID-19, e adotarem medidas adicionais para garantir que os jovens oriundos de meios desfavorecidos e com menos oportunidades, em especial os provenientes de zonas remotas e rurais e os jovens com deficiência, podem ter acesso a esses espaços e neles participar. Deverão também ser promovidas a visibilidade e a acessibilidade desses espaços para os jovens.

¹⁴ Declaração da UNICEF intitulada "Preocupação crescente com o bem-estar das crianças e dos jovens perante o aumento do tempo passado à frente dos ecrãs", 8 de fevereiro de 2021.

18. Darem resposta às preocupações relacionadas com processos e instrumentos que originam escassez de espaços públicos livres e acessíveis, ou que impõem obstáculos substanciais aos jovens que procuram aceder e participar em espaços cívicos, nomeadamente ferramentas comerciais com utilização de algoritmos que facilitam a comercialização personalizada, a gentrificação, a migração rural e uma maior comercialização de espaços físicos e em linha¹⁵.
19. Darem resposta às preocupações relacionadas com a privacidade dos jovens no exercício das suas liberdades e direitos cívicos, a fim de garantir a sua segurança pessoal e o respeito dos direitos individuais, que deverão ser promovidos numa linguagem acessível e que os habilitem a controlar os seus dados, sobretudo através do tratamento seguro e lícito de todos os dados de que são titulares ou que lhes dizem respeito, tal como definido no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE.
20. Terem em conta os obstáculos à participação em linha que os jovens enfrentam (nomeadamente acesso à Internet, competências digitais, falta de infraestruturas e equipamentos) e procurar garantir a segurança dos espaços cívicos digitais dos jovens, promovendo a resiliência digital, em especial reforçando a literacia digital e mediática e sensibilizando os jovens, nomeadamente através de medidas de segurança para proteger os jovens das informações falsas, da desinformação, da propaganda, da polarização social, do discurso do ódio e do ciberassédio e do aliciamento em linha, etc.

¹⁵ Smith, Neil (1996) *The new urban frontier: Gentrification and the revanchist city* ["A nova fronteira urbana: a gentrificação e a cidade revanchista"], Londres, Routledge. Day, Kristen (1999) *Introducing gender to the critique of privatized public space* ["Introduzir o género na crítica do espaço público privatizado"] *Journal of Urban Design*, Vol. 4, n.º 2. Kohn, M., (2004) *Brave new neighborhoods: The privatization of public space* ["Admiráveis bairros novos: A privatização do espaço público"], Nova Iorque, Routledge.
<https://books.google.com/books?id=EMM2xowSIEgC>

21. Reconhecerem os prestadores de serviços de educação em todas as instâncias de aprendizagem (formal, não formal e informal) como intervenientes fundamentais para promover várias formas de educação para a cidadania que se centram nas competências para a cidadania ativa necessária, o que, por sua vez, contribui para uma sociedade mais democrática.
22. Promoverem processos cívicos e políticos e uma cooperação ativa entre organizações de juventude e estabelecimentos de educação e formação em projetos comuns, nomeadamente para melhorar as condições dos espaços cívicos existentes ou criar novos espaços cívicos, dando assim um contributo prático para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos para a Juventude Europeia.
23. Empenharem-se e apoiarem, se for caso disso, as interações ou canais de comunicação concebidos e geridos em conjunto entre as autoridades públicas e os jovens através de espaços cívicos, nomeadamente os apoiados e mantidos por organizações ativas no domínio da juventude e os grupos não formais de jovens, de modo a facilitar uma representação significativa e diversificada das vozes dos jovens e a produzir um impacto tangível no desenvolvimento, na aplicação e no acompanhamento de políticas relevantes para os jovens.

CONVIDAM OS ESTADOS-MEMBROS E A COMISSÃO EUROPEIA, NAS RESPETIVAS ESFERAS DE COMPETÊNCIA, AOS NÍVEIS ADEQUADOS E RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, A:

24. Procurarem salvaguardar e expandir uma série de espaços cívicos para os jovens a todos os níveis através de financiamento estrutural e sustentável, e, se for caso disso, ponderarem o financiamento baseado em projetos para organizações ativas no domínio da juventude e de grupos não formais de jovens. Sensibilizarem os jovens para as suas liberdades cívicas e políticas e para as oportunidades de as exercer através da sua participação em espaços cívicos.
25. Apoiarem as organizações ativas no domínio da juventude e dos grupos não formais de jovens que combatem o discurso do ódio e outras ameaças às suas atividades, especialmente no que diz respeito ao exercício da sua liberdade de expressão, associação e reunião.
26. Acompanharem, avaliarem e apoiarem continuamente o ambiente propício à criação de espaços cívicos para os jovens, identificando e enfrentando simultaneamente as ameaças a esses espaços.
27. Proporcionarem um acesso fácil à informação em formatos acessíveis e, se for caso disso, numa linguagem adaptada aos jovens e em conformidade com a Carta Europeia de Informação para jovens¹⁶, a fim de promover a transparência e aumentar a confiança dos jovens nas instituições políticas, adotando simultaneamente medidas adequadas, em especial através da promoção da literacia mediática, para combater as informações falsas, a desinformação, a propaganda, a polarização social, o discurso de ódio, as teorias da conspiração, o ciberassédio e o aliciamento em linha, etc.

¹⁶ A Carta Europeia de Informação para jovens é um conjunto de princípios e orientações profissionais para o trabalho de informação e aconselhamento dos jovens.

28. **Aumentarem a sensibilização institucional dos jovens (diretamente ou através de organizações ativas no domínio da juventude e de grupos não formais de jovens) por meio da utilização de instrumentos eficazes de participação fora de linha e em linha. Além disso, utilizarem mecanismos concebidos em conjunto com os próprios jovens, reconhecidos pelos decisores políticos e apoiados por investigações independentes, a fim de facilitar a participação dos jovens nos espaços cívicos e na política.**
29. **Analisarem, se for caso disso, os efeitos que as ferramentas comerciais que utilizam algoritmos para facilitar a comercialização personalizada têm nos espaços cívicos para os jovens, e encetarem um diálogo com os fornecedores dessas ferramentas para abordar os efeitos que podem ter nos espaços cívicos. Ponderarem a adoção de medidas necessárias, adequadas e proporcionadas para fazer face a qualquer efeito negativo de instrumentos comerciais que não possam ser atenuados através do diálogo.**
30. **Apoiarem a investigação e acompanharem o estado dos espaços cívicos para os jovens na União Europeia e a nível nacional, regional e local, nomeadamente os desafios e as ameaças que enfrentam, e avaliarem a participação dos jovens em espaços cívicos.**
31. **Ponderarem prestar especial atenção aos espaços cívicos dos jovens e às liberdades fundamentais dos jovens no âmbito do Ano Europeu da Juventude 2022.**

CONVIDAM A COMISSÃO EUROPEIA A:

32. **Apoiar espaços cívicos não comercializados, abertos, inclusivos e seguros para os jovens, através de diferentes programas europeus, nomeadamente os principais programas no domínio da juventude, como o Erasmus + e o Corpo Europeu de Solidariedade, e entre setores.**
33. **Envolver ainda mais os jovens e as organizações ativas no domínio da juventude e dos grupos não formais de jovens no planeamento, execução e acompanhamento de iniciativas europeias com impacto nas suas vidas, como a Nova Bauhaus Europeia, o Pacto da UE para o Clima e a Conferência sobre o Futuro da Europa, tendo presente o papel destas iniciativas na criação de espaços cívicos para os jovens.**

Referências

Ao adotar as presentes conclusões, o Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, remetem para os seguintes documentos:

- Centro Comum de Investigação: relatórios científicos e técnicos, *Measuring Civic Competence in Europe, A composite indicator based on IEA Civic Education Study 1999 for 14 years in School*, ["Medir a competência cívica na Europa: um indicador composto com base num estudo de educação cívica realizado pela IEA em 1999 sobre alunos de 14 anos", 2008.
- Moxon, D. e Bárta, O. (2018), Relatório temático do Ciclo VI do Diálogo Estruturado: "Os jovens e a UE", Comité Diretor Europeu do Ciclo VI do Diálogo Estruturado, 2018.
- Comissão Europeia: Eurobarómetro, série *Future of Europe*, março de 2021.
- Parlamento Europeu: Estudo solicitado pela Comissão CULT, intitulado *Education and youth in post-COVID-19 Europe – crisis effects and policy recommendations* ("Educação e Juventude na Europa pós-COVID-19 – efeitos da crise e recomendações estratégicas"), PE 690.872, maio de 2021.
- Parceria para a Juventude: Tomaž Deželan e Laden Yurttagüler, Rede de Investigadores Europeus da Juventude, *Shrinking democratic space for youth* ("Redução do espaço democrático para os jovens"), 2021.
- Conselho da Europa, Assembleia Parlamentar, Resolução 2096 (2016) *How can inappropriate restrictions on NGO activities in Europe be prevented?* ("Como prevenir as restrições inadequadas às atividades das ONG na Europa?")
- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

- Assembleia-Geral da Agência Europeia de Informação e Aconselhamento para a Juventude (ERYICA), Carta Europeia de Informação para jovens, adotada em Cascais (Portugal) em 27 de abril de 2018.
 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – O Pacto Europeu para o Clima, COM(2020) 788 final.
 - União Europeia, Conferência sobre o Futuro da Europa, página Web [Conferência sobre o Futuro da Europa, Comissão Europeia \(europa.eu\)](#)
-